

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução no valor de 5% do preço total do contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeitem o disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Mobiliário (IMOPPI):
a1) A 2.ª categoria, Empreiteiro geral ou construtor geral de obras de Urbanização da classe correspondente ao valor total da proposta;

a2) As 8.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria nas classes correspondentes à parte que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas a) e f) do n.º 1 do referido artigo, para efeitos do disposto no artigo 55.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas g) e j) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos disposto no artigo 98.º

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos indicados nas alíneas i) e q) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98.º

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 80%;

2 Valia técnica da proposta — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Anúncio 01/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 575 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque cruzado passado a favor da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: endereço indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração,
Pedro França Ferreira.

2611018839

WISEUPOLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VISEU, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ViseuPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viseu, S. A.

Endereço postal:

Solar dos Condes de Prime, Rua dos Andrades.

Localidade:

Viseu.

Código postal:

3500-076.

País:

Portugal.

Telefone:

232488307.

Fax:

232431286.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Prestação de serviços de fiscalização das empreitadas da intervenção do Programa Polis em Viseu.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Cidade de Viseu, em Portugal.

Código NUTS: PT165

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A prestação de serviços inclui, nomeadamente, as seguintes actividades e tarefas: controlo dos processos, qualidade, ambiente e segurança de construção; controlo económico, financeiro e de prazos; informação sobre o desenvolvimento dos fornecimentos e empreitadas; controlo dos aspectos logísticos do estaleiro da empreitada e respectivos interfaces.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74200000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 200 000,00.

Divisa: euro.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O Adjudicatário garantirá, por caução de 5% do preço total da prestação de serviços, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

1 — A prestação de serviços será remunerada em regime de preço global.

2 — O financiamento será assegurado por fundos próprios da Sociedade e pelo FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do financiamento comunitário do III Quadro Comunitário de Apoio ao Programa Polis.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É admitida a apresentação de propostas por agrupamentos de empresas nos termos do exigido no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar proposta as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definido no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definido no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

a) Preço global — 50;

b) Qualidade técnica da proposta — 50:

b.1) Metodologia proposta — 15;

b.2) *Curricula* dos técnicos envolvidos — 25;

b.3) Sist. proposto para implementação PQ, Controlo PSSHT, implementação medidas minimização ambiental — 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

460/7/PC006.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 06/07/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 300,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

a) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a efectuar por cheque cruzado, emitido à ordem da ViseuPolis, S. A., e a apresentar juntamente com o pedido;

b) O processo de concurso, original, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na morada indicada no ponto 1.1), mediante marcação prévia por telefone.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/07/2007.

Lugar: o indicado em I.1), pelas 10 horas e 30 minutos.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

No acto público do concurso poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, no máximo de um representante por concorrente, considerando-se como um único concorrente as empresas que se apresentarem associadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

O financiamento será assegurado por fundos próprios da Sociedade e pelo FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do financiamento comunitário do III Quadro Comunitário de Apoio ao Programa Polis.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — Este anúncio foi enviado para o *Jornal Oficial da União Europeia* em 28 de Maio de 2007.

2 — Só serão admitidas a concurso as propostas que englobem a totalidade do objecto do concurso. Não serão admitidas propostas condicionantes nem variantes.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/05/2007.

29 de Maio de 2007. — Os Administradores: *Joaquim Américo Nunes — José Gameiro Fernandes.*

2611018825

RECTIFICAÇÕES**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****FORÇA AÉREA****Comando Logístico e Administrativo****Direcção de Electrotecnia****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Ministério da Defesa Nacional — Força Aérea Portuguesa — Comando Logístico e Administrativo — Direcção de Electrotecnia.

Endereço postal:

Avenida de Leite de Vasconcelos, 4, Edifício A, piso 5, Alfragide.

Localidade:

Amadora.

Código postal:

2614-506.

Pais:

Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento de um sistema de comunicações VHF para o Arquipélago dos Açores.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 03/DE/07.